



**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



FAPERGS

CNPq

50
UPF

Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

(X) Resumo

() Relato de Caso

LICENÇA MATERNIDADE E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO MERCADO DE TRABALHO

AUTOR PRINCIPAL: Ana Paula Justino

CO-AUTORES: Daiane Borges, Vanusa C. De Oliveira

ORIENTADOR: Prof. M^a Maira Angélica Tonial e Prof. M^a Francine Cansi

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo - UPF - Projeto de Extensão Balcão do Trabalhador

INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo abordar a discriminação das mulheres no mercado de trabalho tendo em vista à maternidade, a desigualdade e o preconceito do gênero feminino no âmbito laboral.

Após o parto a mulher tem estabilidade de 5 meses, mas quando volta ao trabalho ela ainda precisa amamentar, levar o filho ao médico e o deixar na creche ou pagar uma babá para cuidá-lo e para a maioria das empresas isso se torna um problema, por achar que a mulher produzirá menos e lhe causará prejuízos. Sim, infelizmente nos dias atuais ainda existem esses tipos de pensamentos sobre a mulher, segundo pesquisas 48% das mães ficam desempregadas no primeiro ano após o parto.

DESENVOLVIMENTO

“Mulher tem que esquentar barriga no fogão, e esfriar no tanque.” Historicamente, esse foi o grande ensinamento passado de mães para filhas, por diversas gerações. Eis que a função das mulheres era única e exclusivamente cuidar da casa, marido e filhos, se não bastasse isso, obedecer calada os homens da família. Nesta época tudo era ligado à religião e a Igreja Católica, que repassava fielmente esses conceitos patriarcais que deviam ser seguidos e obedecidos pelas famílias.

Com a chegada da I Guerra Mundial, as mulheres precisaram sair de seu lar, para além de cuidá-lo também se inserir no mercado de trabalho para poder sustentar a família enquanto o marido estava nas batalhas. A partir de então, começaram a ganhar seu espaço no mercado de trabalho, mas infelizmente junto com ele a discriminação pelo seu gênero.



CONSTRUINDO CONHECIMENTOS PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



No Brasil, na Constituição de 1988, advindo da Declaração Universal dos Direitos Humanos passou-se a defender os direitos da dignidade da pessoa humana, tornando esses direitos como Cláusulas Pétreas, visando proteger também a mulher.

É sabido que as mulheres ganham menos, segundo pesquisas 70% do salário de um homem que exerce a mesma função, ao passo que, a maternidade passa a ser uma característica negativa para as mulheres, pois em alguns momentos também manifesta suas peculiaridades de mulher-mãe e é por esse motivo que muitos empregadores as avaliam como mais frágeis ou tem a sensação de que elas abandonariam o trabalho por qualquer imprevisto que aconteça com seu filho. Entretanto, para os homens a paternidade é considerada pelos empregadores como algo positivo, pois, eles ficariam mais responsáveis após esse acontecimento.

As mulheres já deram bons motivos para estarem melhores colocadas no mercado de trabalho, porém a possibilidade que elas possam engravidar gera dúvidas aos empregadores no momento de promoverem a um cargo mais alto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discriminação inicia desde uma entrevista de emprego, se a mulher tem filho pequeno ou pretende futuramente ser mãe ela já é descartada por esse fato.

Infelizmente, ainda vivemos em uma sociedade que pensa que a criação é exclusivamente da mãe, como se ela é a culpada por ter o filho e diante deste fato deve arcar com as consequências. Apesar de suas conquistas ainda existem muitas barreiras a serem quebradas.

Ao dito anteriormente, com os dados apresentados pode-se perceber que as mulheres-mães são deixadas em situação de desvantagem, levando-se muito em conta ainda a cultura patriarcal e do machismo, o que implica, apesar da inclusão do Estado Democrático de Direito vinculado com os direitos adquiridos ao longo dos anos, em mais desigualdades e injustiças.

REFERÊNCIAS

Igualdade de gênero no mercado de trabalho: um sonho ainda distante.

Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/66327/igualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho-um-sonho-ainda-distante/2>

Metade das mulheres deixa o mercado de trabalho um ano após o início da licença maternidade.

Disponível em: <https://www.geledes.org.br/metade-das-mulheres-deixa-o-mercado-de-trabalho-um-ano-apos-o-inicio-da-licenca-maternidade/>

Por que ter filho e prejudica mulheres e favorece pais no mercado de trabalho.

Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/por-que-ter-filhos-prejudica-mulheres-e-favorece-pais-no-mercado-de-trabalho.ghtml>



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Mulheres ganham menos do que os homens em todos os cargos.

Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-do-que-os-homens-em-todos-os-cargos-diz-pesquisa.ghtml>